



São Paulo, 25 de junho de 2013.

Aos

QUOTISTAS DO ISHARES ÍNDICE CARBONO EFICIENTE (ICO2) BRASIL – FUNDO DE ÍNDICE

REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS DO ISHARES ÍNDICE CARBONO EFICIENTE (ICO2) BRASIL – FUNDO DE ÍNDICE

Prezados Quotistas,

Nos termos do Art. 32 da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 359/02”), bem como do Artigo 40 do Regulamento do Fundo, **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, na qualidade de administradora do **ISHARES ÍNDICE CARBONO EFICIENTE (ICO2) BRASIL – FUNDO DE ÍNDICE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.562.377/0001-01 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio desta, convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral de Quotistas, a ser realizada conforme abaixo:

DATA: 12.07.2013

HORÁRIO: 11h

LOCAL: sede da Administradora na Avenida Paulista, nº 1.111, 18º andar, sala 3, São Paulo – SP.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

(i) o exame e a aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício fiscal encerrado em 31.03.2013, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, e devida e tempestivamente publicadas na página do Fundo na rede mundial de computadores e/ou no site da bolsa de valores; e

(ii) a autorização para que a Administradora tome todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas.

DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE: estão disponíveis, a partir desta data na sede da Administradora (procurar por Laila Ferreira), as demonstrações contábeis do Fundo auditadas relativas ao referido exercício fiscal encerrado para análise dos Quotistas.



OBSERVAÇÕES: Nos termos do Art. 38 da ICVM 359/02, bem como nos termos do artigo 46 do Regulamento do Fundo (i) somente poderão comparecer à Assembleia Geral de Quotistas e votar, os quotistas, seus representantes legais ou procuradores validamente constituídos há menos de 1 (um) ano; e (ii) será permitida a realização de Assembleia Geral de Quotistas mediante conferência telefônica ou videoconferência, convocada exclusivamente para aprovação de contas do Fundo, não excluindo a obrigatoriedade de elaboração e assinatura da ata de assembleia, contendo descrição dos assuntos deliberados.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários no seguinte endereço e telefone:

ADMINISTRADORA: www.citibank.com.br
Avenida Paulista, nº 1.111, 05º andar, parte, São Paulo - SP
Tel.: 11 4009-2562 / e-mail: citi.administracao@citi.com

Atenciosamente,

CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA